



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 017, 13 DE ABRIL 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema – BA.

CONSIDERANDO a decretação de Calamidade Pública no Brasil, Pelo Congresso Nacional:

CONSIDERANDO manter equilibrada as contas públicas, desta forma, sanar todos os compromissos com fornecedores, contratos, funcionários concursados e comissionados, ter a necessidade permanente de se tomar medidas efetivas de gastos;

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde que o isolamento social é a forma mais adequada de prevenção e combate a COVID-19, e com isso poderá provocar uma queda de até 39,3% de impostos no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento, e Tributação (IBT), e conseqüentemente uma forte queda na receita Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o remanejamento da Servidora efetiva Sra. **MARIA DO CARMO SANTO SOUZA**, ocupante do cargo de Recepcionista, para atuar na Secretaria de Assistência Social do Município de **APUAREMA-BA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal